PORTARIA Nº 0047/2014
Data: 01 de abril de 2014
Protocolo: 0534/2014

Revoga a Portaria nº 045/2014.

PREJUDICADA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 045/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de abril de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE